



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3474 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO
DE ATIVIDADES DE SUPORTE
PEDAGÓGICO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com o art. 13, letra C, da Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001;

RESOLVE

I – É DESIGNADA a partir desta data, o Servidor Público Municipal SABRINA CAROLINE BASSANI, matrícula funcional nº 430, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, carga horária de 24 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para o exercício das atividades de Suporte Pedagógico junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder-lhe o equivalente conforme art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração